

VALORES DAS DIÁRIAS DOS MOTORISTAS DO TFD - EXERCÍCIO 2026

Conforme Lei Municipal nº 2.502/2017 e Decreto nº 3.146, de 08 de dezembro de 2025

Destino / situação	Valor da diária
Capitais	R\$ 127,25
Cidades interioranas	R\$ 85,00
Cidades interioranas com duração igual a 4 horas e inferior a 6 horas	R\$ 42,50 (meia diária)

Observação: os valores acima são aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026. As diárias têm validade de 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedado o recebimento em duplicidade de diárias na mesma data.

Para os exercícios subsequentes, as atualizações serão realizadas com base no índice INPC, conforme art. 2º do Decreto nº 3.146/2025.

HISTÓRICO

Diárias dos motoristas que atuam no transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

Exercício	Ato normativo	Capitais	Cidades interioranas	Meia diária
2023	Decreto nº 2.706, de 14/04/2023	R\$ 80,76	R\$ 53,91	R\$ 26,96
2024	Decreto nº 2.837, de 16/02/2024	R\$ 83,85	R\$ 56,00	R\$ 28,00
2025	Decreto nº 2.989, de 12/02/2025	R\$ 87,35	R\$ 58,34	R\$ 29,17

Base legal: o art. 6º da Lei Municipal nº 2.502/2017 assegura aos motoristas, quando atuando no transporte de pacientes de TFD, o recebimento de diárias regulamentadas por decreto.

Critério histórico: os valores de 2023, 2024 e 2025 foram atualizados pelos Decretos nº 2.706/2023, nº 2.837/2024 e nº 2.989/2025, respectivamente.

Observação: Para todos os exercícios apresentados, o valor da meia diária foi calculado em 50% (cinquenta por cento) do valor da diária destinada às cidades interioranas, conforme critério estabelecido no respectivo decreto vigente, aplicável aos deslocamentos com duração igual ou superior a 4 (quatro) horas e inferior a 6 (seis) horas.

Observação: Não há concessão de diárias para viagens internacionais.